



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018

PROCESSO N° 238/2017
PREGÃO: Pregão Presencial 088/2017

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n°. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO – CS TRANSPORTE LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua João Carlos Ferreira, n° 128-A , Nova Monte Belo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.357.650/0001-05, através do seu representante legal, Carlos Roberto da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n° M-6.653.686-SSP/MG, CPF n° 031.004.456-19.

FUNDAMENTAÇÃO- O presente termo aditivo decorre do Contrato 025/2018, firmado em 07/02/2018, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo vem acrescentar, conforme solicitação da Secretaria de Educação, a quantidade de 502,5 Km no **ITEM 03 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 21** no valor de R\$ 1.346,70 (Hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) correspondente a 0,94% do valor do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, seguem em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 07 de fevereiro de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018

PROCESSO Nº 238/2017
PREGÃO: Pregão Presencial 088/2017

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO – PAULINO TRANSPORTES LTDA ME., empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador Augusto dos Santos, nº 233-A, Paranazinho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.134.411/0001-11, através do seu representante legal, Paulino Carlos de Souza, brasileiro, motorista, portador do RG nº MG-5.344.331 – SSP/MG, CPF nº 481.539.826-72.

FUNDAMENTAÇÃO- O presente termo aditivo decorre do Contrato 028/2018, firmado em 07/02/2018, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo vem acrescentar, conforme solicitação da Secretaria de Educação, a quantidade de 152 Km no **ITEM 01 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 01**, a inicialmente prevista, no valor de R\$ 402,80 (Quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 0,791 % do valor do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, seguem em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 07 de fevereiro de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito